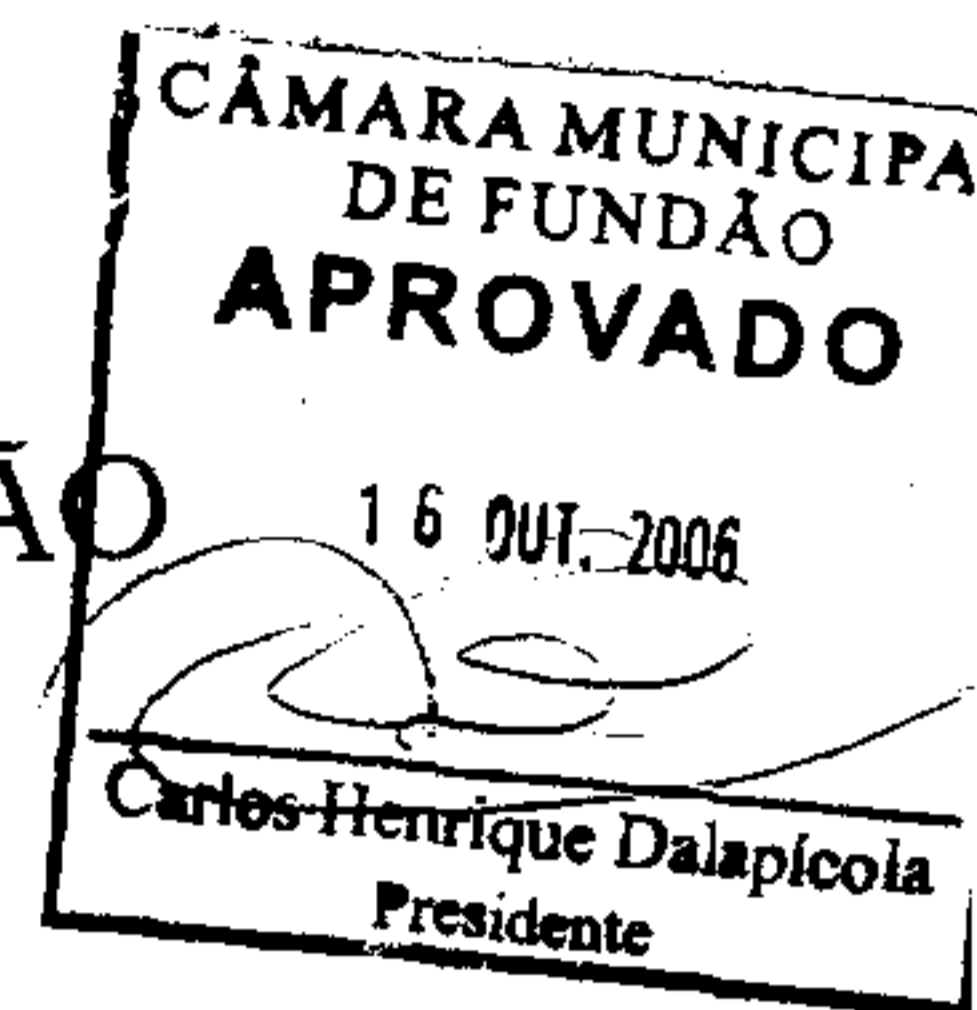




**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO CMF N.º 034 /2006



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

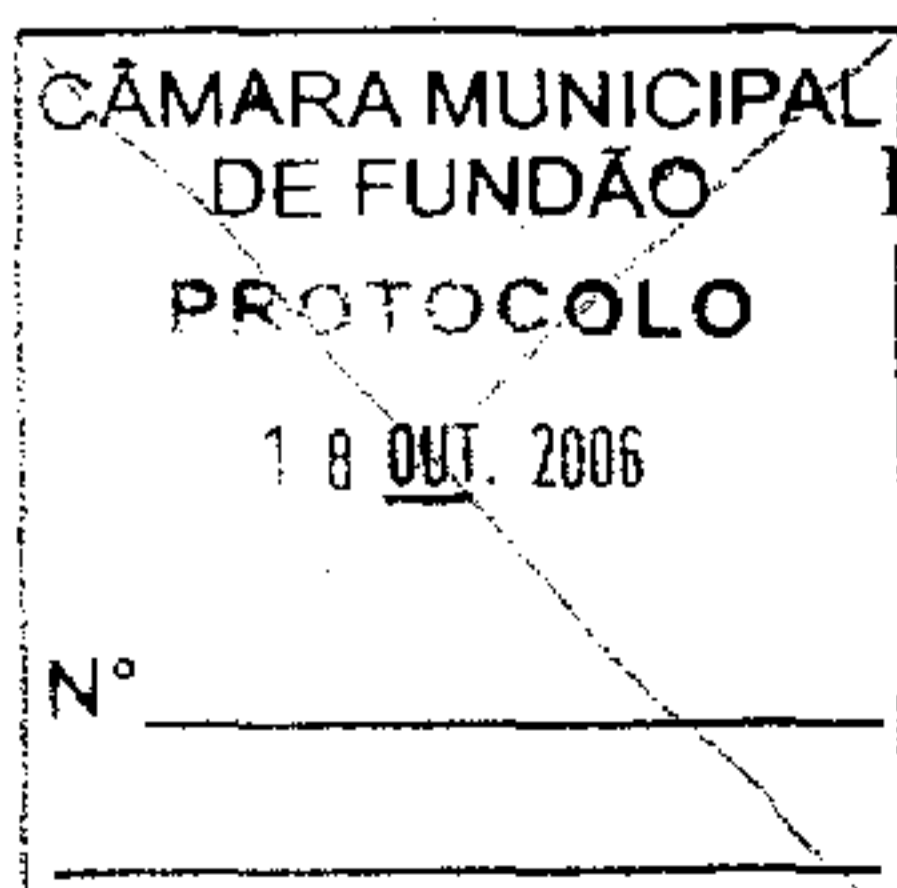
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a **necessidade de construir um Ginásio com cobertura para a prática de esportes no Distrito de Praia Grande.**

Existem ginásios cobertos de esporte, na sede e em Timbuí, enquanto em Praia Grande esse importante centro de aglutinação da juventude não existe.

Em Praia Grande não há qualquer área coberta para a prática de esportes, shows teatrais, musicais e outros eventos, apesar de ser local eminentemente turístico.

A prática de esportes é um dos meios mais eficazes para ocupar os jovens com atividades sadias, afastando-os dos que pretendem desviá-los do caminho do bem.

A exclusão dos jovens de Praia Grande não se justifica, sobretudo em função da vocação turística dos que trabalham empiricamente nas pousadas, bares e restaurantes.



Plenário Floriano Médici, em 12 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão

